



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2024

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base na Lei Federal 14.133/2021 e regulamentações, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme informações dispostas no Memorando nº 11/2024, da Diretoria de Secretaria da Câmara Municipal.

Miracatu, 09 de fevereiro de 2024.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente